



PROJETO DE LEI Nº 19/2020
De 13 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
SARGENTO BENEDITO RIBEIRO -
TIGRÃO.**

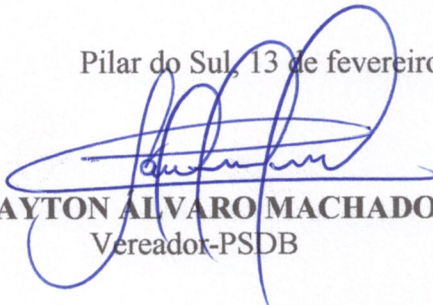
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

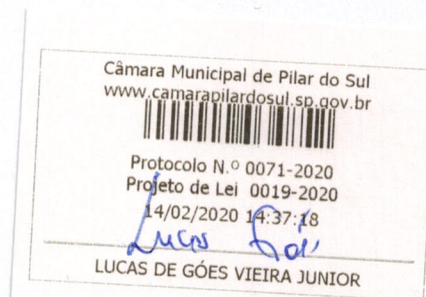
Art. 1º - A Rua nº 16 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Sargento Benedito Ribeiro - Tigrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de fevereiro de 2020.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB





PROJETO DE LEI Nº 19/2020

De 13 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
SARGENTO BENEDITO RIBEIRO -
TIGRÃO.**

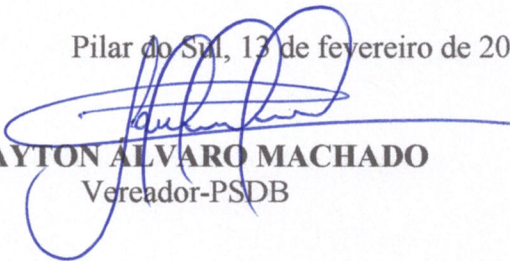
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 16 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA SARGENTO BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO.**

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 13 de fevereiro de 2020.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
Fls. 41
do Pilar do Sul

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

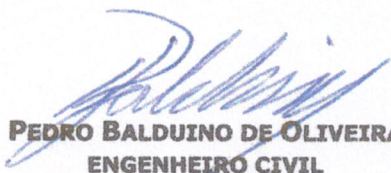
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar** e **Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Reylo *Ente.co*
PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula

Ficha

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

554

04

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Matrícula

554

Ficha

08

Lote 13 - Matrícula nº 8.886
Lote 15 - Matrícula nº 8.888
Lote 17 - Matrícula nº 8.890

Lote 14 - Matrícula nº 8.887
Lote 16 - Matrícula nº 8.889
Lote 18 - Matrícula nº 8.891

QUADRA "R"

Lote 01 - Matrícula nº 8.892
Lote 03 - Matrícula nº 8.894
Lote 05 - Matrícula nº 8.896
Lote 07 - Matrícula nº 8.898
Lote 09 - Matrícula nº 8.900
Lote 11 - Matrícula nº 8.902
Lote 13 - Matrícula nº 8.904
Lote 15 - Matrícula nº 8.906

Lote 02 - Matrícula nº 8.893
Lote 04 - Matrícula nº 8.895
Lote 06 - Matrícula nº 8.897
Lote 08 - Matrícula nº 8.899
Lote 10 - Matrícula nº 8.901
Lote 12 - Matrícula nº 8.903
Lote 14 - Matrícula nº 8.905
Lote 16 - Matrícula nº 8.907

QUADRA "S"

Lote 01 - Matrícula nº 8.908
Lote 03 - Matrícula nº 8.910
Lote 05 - Matrícula nº 8.912
Lote 07 - Matrícula nº 8.914
Lote 09 - Matrícula nº 8.916
Lote 11 - Matrícula nº 8.918
Lote 13 - Matrícula nº 8.920
Lote 15 - Matrícula nº 8.922
Lote 17 - Matrícula nº 8.924
Lote 19 - Matrícula nº 8.926
Lote 21 - Matrícula nº 8.928

Lote 02 - Matrícula nº 8.909
Lote 04 - Matrícula nº 8.911
Lote 06 - Matrícula nº 8.913
Lote 08 - Matrícula nº 8.915
Lote 10 - Matrícula nº 8.917
Lote 12 - Matrícula nº 8.919
Lote 14 - Matrícula nº 8.921
Lote 16 - Matrícula nº 8.923
Lote 18 - Matrícula nº 8.925
Lote 20 - Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 - Matrícula nº 8.929
Área Institucional 2 - Matrícula nº 8.930
Área Institucional 3 - Matrícula nº 8.931
Área Verde - Matrícula nº 8.932
Sistema de Lazer - Matrícula nº 8.933
Viela - Matrícula nº 8.934
Rua 01 - Matrícula nº 8.935
Rua 02 - Matrícula nº 8.936
Rua 03 - Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

Ficha

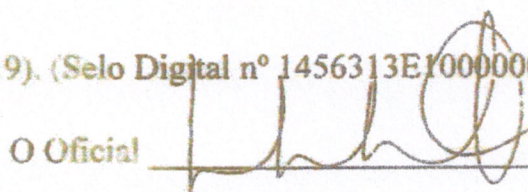
08

Verso

Rua 04 - Matrícula nº 8.938
Rua 05 - Matrícula nº 8.939
Rua 06 - Matrícula nº 8.940
Rua 07 - Matrícula nº 8.941
Rua 08 - Matrícula nº 8.942
Rua 09 - Matrícula nº 8.943
Rua 10 - Matrícula nº 8.944
Rua 11 - Matrícula nº 8.945
Rua 12 - Matrícula nº 8.946
Rua 13 - Matrícula nº 8.947
Rua 14 - Matrícula nº 8.948
Rua 15 - Matrícula nº 8.949
Rua 16 - Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

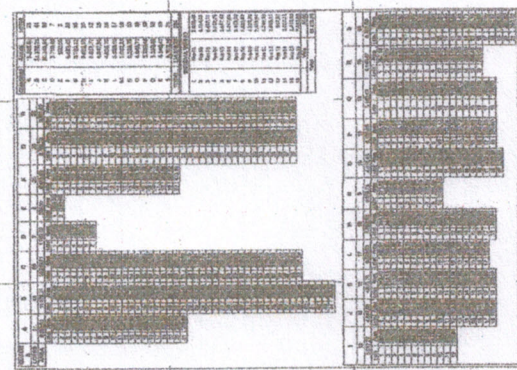
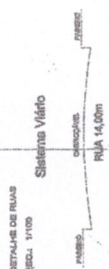
Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

[illegible][illegible]

PROJETO DE LOTEAMENTO
PAROQUEAMENTO
UNICA
12419
F003304-111-02-1-6
GRABACAO

ASSUNTO: PROJETO DE PARCELAMENTO

© 1997 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com> at National Archive Publishing Co on June 14, 2015

LOCAL: AVENIDA JOSÉ RUIZ, 1.249 - BAIRRO GUARAZUL
PRAT CO BUS - SÃO PAULO

100

WILLIAM B. COFFMAN

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

1	From the 1990s, get some- thing out of the way and find an opportunity	10.000	11.000	12.000
2	From the 1990s, get some- thing out of the way and find an opportunity	10.000	11.000	12.000

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1.22
 Page 11 of 11
 4

Y
D
O
R
A

[illegible]

7

1000

Copyright © 2005 by John Wiley & Sons, Inc.

BIOGRAFIA

BENEDITO RIBEIRO - TIGRÃO

Benedito Ribeiro, mais conhecido como Tigrão, nasceu no dia 02 de outubro de 1934, no Município de Sorocaba.

Filho de Antonio Ribeiro e Anna Rodrigues de Jesus.

Na sua juventude era praticante de diversas modalidades esportivas, destacando-se no atletismo onde participava de inúmeras competições na região de Sorocaba.

Ingressou na carreira da Polícia Militar em 15 de setembro de 1959, fazendo a escola de Soldado da PM no 7º BPM-I/ Sorocaba, onde trabalhou por dois anos.

Destacou-se ao Município de Pilar do Sul em maio de 1961, onde trabalhou por 25 anos, fazendo muitas amizades neste período.

Em novembro de 1961, casou-se com Elza Nogueira Pinto, e frutos desta união tiveram 06 filhos.

- João Carlos Ribeiro
- Elizabete Ribeiro de Lima
- Wilson Henrique Ribeiro

- Luiz Claudio Ribeiro
- Claudinei Aparecido Ribeiro
- Simone Ribeiro Caselato

No ano de 1985, passou a Cabo da PM, e no ano de 1986 se aposentou como 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Foi condecorado cidadão pilarense no ano de 2004.

Participante ativo do Grupo da Terceira Idade de Pilar do Sul, é claro, junto com sua esposa Sra. Elza

Tigrão tratou com muito afeto e amor todos os seus filhos, sendo muito solidário com os familiares e amigos.

Em 15 de outubro de 2013, por complicações de saúde nos deixou, aos 79 anos de idade.

Hoje seus 06 filhos, 19 netos e 11 bisnetos só guardam boas lembranças de uma bom esposo, excelente pai, avô carinhoso e exemplo de cidadão.

Por tudo isto, é mais que merecida esta singela homenagem ao Sr. Benedito Ribeiro – Tigrão.

Pilar do Sul, 10 de fevereiro de 2020.